

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

##### NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 37/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BRAGANÇA/PA – DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 04.873.592/0001-07.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 31/08/2023 Término: 30/08/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral DETRAN/PA

**Protocolo: 990884**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 4393/2023-DAF/CGP, DE 18/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001413;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gleydson José Miranda da Paixão, matrícula nº 54192298/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a fim de custear passagens de balsa para travessia nos trechos rio Xingu (Anapu/Altamira) e rio Tapajós (Miritituba/Itaituba) - ida e volta - e eventuais despesas com serviços automotivos nos deslocamentos entre os destinos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$: 200,00

3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/11 à 07/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 4459/2023-DAF/CGP, DE 21/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001539;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luan Gomes Ribeiro, matrícula nº 5927414/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS), aquisição de materiais de pronto pagamento e subsídio as atividades da Direção-Geral.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.000,00

3339039- R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 4495/2023-DAF/CGP, DE 22/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001517;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-90,00 (NOVENTA REAIS), para suprir despesas de passagens intermunicipais, para o município de Belém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-90,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/10 à 06/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 990807**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 4451/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001476;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Curionópolis no período de 21/09 à 26/09/2023, a fim de atendimento de habilitação.

| nome                 | matricula |
|----------------------|-----------|
| Rosely Souza Pereira | 3263134/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 4453/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001489;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 27/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

| nome                        | matricula  |
|-----------------------------|------------|
| Mário Sérgio Silva da Silva | 57202007/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 4458/2023-DAF/cgp, de 21/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001523;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 23/09 à 07/10/2023, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| nome                      | matricula  |
|---------------------------|------------|
| Ivan Carlos Feitosa Gomes | 57198371/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 4460/2023-DAF/cgp, de 21/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001556;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis no período de 25/09 à 27/09/2023, Capanema - 28/09 à 30/09/2023, Bragança/Belém - 01/10 à 10/10/2023, a fim de realizar a cobertura jornalística.

| nome                                   | matricula  |
|--|------------|
| Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva | 57217818/3 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 4461/2023-DAF/cgp, de 21/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.